



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 146/88

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE ANÁLISE, LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E LICITAÇÃO PARA OS FINS DA LEI Nº 389/83 E DECRETO Nº 771/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e atendendo o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 771/84.

R E S O L V E :

Designar uma Comissão Especial de Análise, Levantamento, Avaliação e Licitação para realizar os serviços previstos na Lei nº 389/83 e Decreto nº 771/84 que tratam da alienação de lotes urbanos no Distrito de Vila Valério, neste Município.

A Comissão é assim constituída:

Presidente: Orlando Canal

Secretário: Rubens Jacentink Pimenta

Membro: Gerson Rodrigues dos Santos

Esta Comissão deverá executar suas atribuições previstas no Decreto nº 771/84.

Torna-se sem efeito a partir da data da publicação desta, a Portaria nº 125/87 de 15/04/1987.

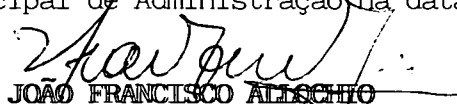
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 11 de outubro de 1988.


FIRMIANO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


JOÃO FRANCISCO ALISCHIO

Secretário Municipal de Administração